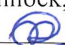



Ata da 183ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 17/11/2022

No décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Bárbara Carneiro Caniçali, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 - Consulta pública acerca do regulamento que trata dos indicadores de segurança dos serviços de distribuição de gás canalizado e da revisão da Resolução ASPE – N°. 004/2013. Processo 2022-LDRDH.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou (i) Nota Técnica GGN N° 01/2022 e (ii) minuta de Resolução que trata dos indicadores de segurança do serviço público de distribuição de gás canalizado, revoga a Resolução ASPE - N°. 004/2013 e dá outras providências. A Diretora explicou que a referida proposta de resolução visa regulamentar os indicadores de segurança no fornecimento, a saber: Concentração de Odorante no Gás Canalizado (COG), Indicador de Vazamentos no Sistema de Distribuição (IVAZ) e Tempo de Atendimento de Emergências (TAE), em atendimento ao disposto na Cláusula I do ANEXO II do contrato de concessão para exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado. Além disso, esclareceu que o regulamento traz a previsibilidade para aplicação de penalidade em caso de ocorrência de não conformidade, com critérios parametrizados para cada um dos três indicadores de segurança que são avaliados mensalmente. Reforçou que a Resolução ARSP n° 048/2021, já prevê as infrações e as regras do processo sancionador e que nesta proposta de regulamento complementa-se de forma objetiva, o cálculo dos valores de multa em caso de não conformidades relacionadas aos indicadores de segurança. No que tange a Resolução ASPE – N°.004/2013, esclareceu que foi elaborada em 2013 considerando o antigo contrato de concessão e que faz referência a concessionária anterior. Ao analisá-la, entende-se prudente aprimorar o normativo e adaptar ao recente contrato de concessão, buscando revisar o estoque regulatório e atender dispositivos contratuais vigentes sobre segurança, operação e manutenção (O&M) das instalações. Desse modo, na proposta apresentada foram incluídos itens de monitoramento e manutenção do sistema de distribuição de gás canalizado e proposto revogar a referida Resolução. Após a explanação, a Diretora de Gás Canalizado e Energia votou pela aprovação e realização de Consulta Pública para apreciação da matéria pelos interessados, com início em 18/11/2022 e término em 02/12/2022. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 - Prorrogação do contrato 005/2019. Prestação de serviço de mão de obra terceirizada de motorista. Processo n° 2019-WMZ5B.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira que deu ciência aos demais sobre a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de doze meses a contar de 02/12/2022, com o valor mensal de R\$ 18.006,15 (dezoito mil, e seis reais e quinze centavos). As Diretoras tomaram ciência do assunto. **2.2 - Assuntos Gerais. 2.1 - Repactuação do Contrato 005/2019. Contrato de Prestação de Serviços de Motorista. Processo 2019-WMZ5B.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira que deu ciência as demais Diretoras sobre o pedido de repactuação da empresa contratada em decorrência de CCT, o qual foi analisado pelo setor DA/Contrato e pela PGE/ES, concluindo pela legalidade do pleito, sendo todas as recomendações atendidas. Isto posto, o valor do aditivo contratual será de R\$ 17.647,96 (dezesete mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) compreendendo o período de 01/02/22 a 31/12/22. As Diretoras tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 17:15 horas e eu Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente


Bárbara Carneiro Caniçali
Diretora Administrativa e Financeira


Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária


Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia -
Respondendo